

ESTADO DE RONDONIA Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 025/2024

INTERESSADO	MESA DIRETORA		ANEXO
ASSUNTO: LEGISLATIVO autorização para		sentar 📉	APROVADO REPROVADO 1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO VOTAÇÃO ÚNICA VOTOS FAVORAVEIS VOTOS CONTRÁRIOS

DISTRIBUIÇÃO	DATA	DISTRIBUIÇÃO	DATA
AO GAB. DO PRESIDENTE	21/05/2024		
Para conhecimento em Plenário	27/05/2024		-
Ao plenário para Votação Única	27/05/2024		
			<u> </u>
		JY	
		010	

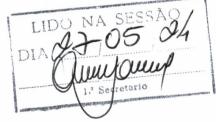
NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA	NÚMERO	DATA
						, ,	

Proc. n°0051004
Folha n°0051

Whitelend

ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS Gabinete do Presidente

<u>Mensagem.</u>

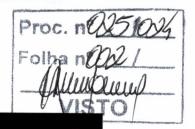


Excelentíssimo. Senhores, vereadores;

Tenho a honra de remeter para apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Decreto Legislativo que propõe autorizar o Prefeito **ANTONIO ZOTESSO** a se ausentar do território do Município, por prazo superior a quinze dias consecutivos, conforme mensagem nº 021 datada em 20 de maio de 2024, (em anexo).

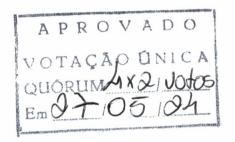
Portanto contamos com a colaboração dos nobres vereadores para aprovação deste projeto.

CARLOS KLEBER DE MATOS Vereador/Presidente da CMT



ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS Gabinete do Presidente

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N º 001/CMT/2024.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PREFEITO MUNICIPAL AUSENTAR DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, POR PRAZO SUPERIOR A QUINZE DIAS".

O Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso VII da Lei Orgânica Municipal do município de Teixeirópolis/RO, promulgo o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito **ANTONIO ZOTESSO** a se ausentar do território do Município, por prazo superior a quinze dias consecutivos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 21 de maio de 2.024.

CARLOS KLEBER DE MATOS Presidente da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82 CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Mensagem Nº 021/2024

20 de Maio de 2024.

LIDU NA SESSÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, venho através desta para informar que necessito de me ausentar do território do Município, provavelmente, por prazo superior a quinze dias consecutivos.

Informo ainda de estarei despachado normalmente "home office", com assinatura digital, bem como deleguei funções conforme o Decreto nº 086/2024.

Dirijo-me a Vossas Excelências para, na forma do art. 46, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Teixeirópolis-RO, solicitar a autorização mediante Decreto Legislativo, com o fito de autorizar o Prefeito Municipal a se ausentar do Município por período superior a quinze dias consecutivos, por motivos de ordem privada, sendo que estará em pleno exercício do cargo.

Envio esta Mensagem, contando com a sempre inestimável e preciosa colaboração dessa Egrégia Casa de Leis para a aprovação de tal solicitando.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 20 de maio de 2024.

ANTONIÓ ZOTESSO Prefeito Municipal

Exmo. Sr. CARLOS KLEBER DE MATOS

Rechido: 20/05/24 DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Vereador 1º Secretário da C.M.T

Folkan 04/07
Lundamp
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO 7ª LEGISLATURA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024 HORAS 10h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

I - Leitura do trecho bíblico, (Salmo 34: 12-17)

II – Leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária.

III – Discussão e Votação Única da Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 20/05/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 021/2024, dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 1.320.499,54 (um milhão trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2024, dispõe sobre a proibição de barulho sonoro de qualquer natureza, no ambiente Escolar durante os horários de funcionamentos.

Leitura para conhecimento do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2024, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

Leitura do Parecer Unificado nº 017/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

Leitura das Indicações nº 021, 022, 023, 024 e 025/2024, de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Carlos Kleber de Matos.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 017/2024, das Comissões Permanentes Unificadas de Justiça e Redação e Saúde e Meio Ambiente ao projeto de lei nº 020/2024.

Discussão e Votação Única do Projeto de Decreto Legislativo nº 0001/2024, dispõe sobre autorização para o prefeito se ausentar do território do município por prazo superior a quinze dias.

2º PERÍODO LEGISLATIVO 7ª LEGISLATURA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/05/2024 HORAS 10h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 020/2024, que dispõe sobre modificação na Lei nº 277 de 26 de setembro de 2005, que dispõe sobre o conselho municipal de saúde.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Diretor Legislativo
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Câmara Municipal De

Teixeirópolis/RO PUBLICADO De 23/05 À 27/05/2024

Prefeitura Municipal

De Teixeirópolis/RO PUBLICADO De 23/05 À 27/05/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS Registro de presença-Chamada Regimental (Inciso II do Art. 25 do Regimento Interno) 15ª SESSÃO ORDINARIA Horas 10h00min

PRESENTE	AUSENTE
2.	
40	
E C	
900	>
Time	
NO.	
J Dani lau	
EXPLICAÇÕES	PESSOAIS
Danki,	/
B'	
1	
1008 11 1	
Jest your	\gg
1 /	
	EXPLICAÇÕES

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE MAIO DE 2024.

Marcelo Negrini Costa Vereador/1º Secretário da CMT



ESTADO DE RONDÔNIA Poder Legislativo

Câmara Municipal de Teixeirópolis GABINETE DO PRESIDENTE CARLOS KLEBER DE MATOS



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PREFEITO MUNICIPAL AUSENTAR DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, POR PRAZO SUPERIOR A QUINZE DIAS".

proc. nd

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiropolis estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado ao Prefeito **ANTONIO ZOTESSO** a se ausentar do território do Município, por prazo superior a quinze dias consecutivos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, em 27 de maio de 2024.

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador/Presidente da Câmara Municipal

amara Municipal

Teixeirópolis/RO PUBLICADO

De 27/05 A 07/06/2024

Prefeitura Municipal

De

Teixeirópolis/RO PUBLICADO

De 27/05 À 07/06/2023